



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 110/2019

Conceição do Castelo-ES, 30 de Julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo -  
ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

**- PROJETO DE LEI N.º 046/2019: DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.095 REFERENTE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.**

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,

**Christiano Spadetto**

Prefeito de Conceição de Castelo - ES

**Processo:** 7160/2019

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 46/2019

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 01/38/2019 10:19:03

**Procedência:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.095, referente a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 046/2019 propondo a alteração da lei nº 2.095/2019, referentes à:

- Suplementação de folha de pagamento e vale alimentação de todas as secretarias municipais.
- Aquisição de merenda escolar e pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores (IPAJM), na Secretaria Municipal de Educação.
- Aquisição de gêneros alimentícios e pagamento a empresa que prestou serviço de execução de faixas elevadas de pedestre nas ruas deste município, pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.



**PROJETO DE LEI Nº 46/2019**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.095 REFERENTE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.095, de 24 de Julho de 2019 passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.804.765,00 (dois milhões oitocentos e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:”

**011 – GABINETE DO PREFEITO**

**011001.0412200032.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO E AOS SERVIÇOS JURÍDICOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0006	10010000000	25.000,00

**013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**013001.0412300072.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0020	10010000000	6.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0021	10010000000	20.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0022	10010000000	6.000,00

**014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**014001.0824300212.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0002	10010000000	1.000,00

**014003.0824300222.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0048	10010000000	4.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0049	10010000000	65.762,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0049	13110000000	11.763,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0050	10010000000	17.895,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0050	13110000000	2.985,00

**014004.0824400212.031 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0068	10010000000	10.000,00

**014001.0824400222.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio - Alimentação	0022	10010000000	26.844,00

**015 –SECRETARIA URBANOSMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0055	10010000000	3.511,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0057	10010000000	17.000,00
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0050	10010000000	150.300,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0051	10010000000	118.470,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0052	10010000000	68.000,00



**016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**016001.1212200032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0076	10010000000	38.000,00
3.3.90.46.00000	Auxilio Alimentação	0077	10010000000	202.000,00

**016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0093	11120000000	20.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0093	11130000000	6.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiro - PF	0097	11110000000	29.000,00

**016003.1236500882.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0108	11120000000	90.200,00
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0108	11130000000	7.100,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0109	11120000000	130.245,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0110	11120000000	37.800,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiro - PF	0113	11110000000	2.000,00

**016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHES**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0124	11120000000	83.630,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0126	11120000000	18.050,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0126	11130000000	8.200,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiro - PF	0129	11110000000	11.000,00

**016002.1236100142.040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0085	10010000000	33.212,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0085	11220000000	5.500,00

**016003.1236500141.043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0102	10010000000	40.200,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0102	11220000000	15.500,00

**017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017001.1030100182.048 – REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0001	12120000000	163.485,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0002	12110000000	23.682,00

**017001.1030100182.051 – REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0014	12120000000	5.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0015	12120000000	31.100,00

**017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0030	12110000000	172.917,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0031	12110000000	181.410,00

**017003.1030500172.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0044	12120000000	49.360,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0046	12120000000	17.400,00

**017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0054	12110000000	89.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0055	12110000000	3.000,00

**017005.1012200032.061 – TICKET ALIMENTAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio - Alimentação	0052	12110000000	31.141,00

**018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**018001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0160	10010000000	80.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0161	10010000000	35.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0162	10010000000	20.000,00

**020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**020001.0412200032.008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0206	10010000000	500,00
3.1.90.01.00000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada	0195	10010000000	2.000,00
3.1.90.03.00000	Pensões do RPPS	0196	10010000000	80.630,00
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0197	10010000000	65.817,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0198	10010000000	14.480,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0199	10010000000	97.333,00
3.3.90.46.00000	Auxílio - Alimentação	0207	10010000000	75.672,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiro - PF	0205	10010000000	188.512,00

**021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**021001.2781200302.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO**


Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0234	10010000000	45.159,00

**Total.....R\$2.804.765,00**

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30 de Julho de 2019.

Conceição do Castelo – ES, 30 de Julho de 2019.

  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal